

# **XXXVIII FESTA DO CASTANHEIRO - FEIRA DA CASTANHA**

12 e 13 de Novembro de 2022

Normas de Participação

## **1 - OBJECTIVOS**

A Festa do Castanheiro — Feira da Castanha nasceu da necessidade de promover o fruto, a árvore e toda a envolvente económica e cultural de um mundo rural cada vez mais raro e ameaçado pela voragem dos tempos modernos, é hoje um fenómeno maior, mostra riquíssima de artes, saberes e sabores, projetados de Marvão para o mundo.

## **2 - LOCALIZAÇÃO**

Vila de Marvão

## **3 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

3.1 — Dias 12 e 13 de Novembro das 10h às 19h.

3.2 — Aqueles a quem venha a ser concedido o direito de instalação, comprometem-se a mantê-lo aberto e em funcionamento durante os horários referidos.

## **4 — CANDIDATURA**

4.1 — Local e prazo de entrega:

As candidaturas deverão ser enviadas, devidamente preenchidas, até ao dia **31 de outubro de 2022**. Para o Posto de Turismo de Marvão, Rua de Baixo, 7330 - 111 MARVÃO, [turismo@cm-marvao.pt](mailto:turismo@cm-marvao.pt)

4.2. - Modo de apresentação da candidatura:

A candidatura deverá ser feita através do preenchimento da ficha anexa ao presente regulamento, acompanhada de fotografias dos trabalhos a expor.

A entrega da candidatura implica a aceitação de todas as cláusulas destes regulamentos.

## **5 - APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS.**

5.1 — No caso do número de inscritos ultrapassar o número de espaços disponíveis a seleção das candidaturas será realizada por um júri de 3 elementos, constituído exclusivamente para o efeito, a definir pela organização.

5.2 - O Júri fará a sua avaliação com base nos seguintes critérios:

- a) Residente ou natural do concelho de Marvão
- b) Trabalhos em que a matéria-prima seja o castanheiro/castanha
- c) Apresentação da carta de unidade produtiva artesanal - Comissão Nacional para a Promoção dos Ofícios e das Microempresas Artesanais
- d) Originalidade e qualidade dos trabalhos
- e) Trabalho ao vivo/contribuição para animação do espaço

5.3 - Após a decisão do júri os participantes serão informados da sua decisão.

5.4 — A decisão do júri não será passível de recurso.

5.5 — A organização é livre de recusar as candidaturas sempre que o entenda por não se enquadrarem no evento, ou que, por qualquer motivo, sejam consideradas inconvenientes.

5.6 — A participação em edições anteriores não constitui garantia de participação nesta ou em edições futuras.

## **6 — VALOR DA PARTICIPAÇÃO**

6.1. — À inscrição será gratuita para os expositores de artesanato tradicional residentes do concelho de Marvão;

6.2 — As restantes inscrições que não sejam abrangidas pelo parágrafo anterior pagarão 345 € (mais IVA à taxa de 23%), por cada stand 3x3m que ocupem.

6.2.1 **Exceção** feita aos munícipes **residentes**, que pretendam comercializar artesanato que não esteja abrangido no ponto 6.1, que pagarão 150 € (mais IVA à taxa de 23%), por cada stand 3x3m que ocupem.

6.3 — Os expositores que pretendam comercializar bens alimentícios e bebidas pagarão:

- Stand 3x3x2,5 m com 1 frente, com lava-loiça simples e chapa em aço inox para costa de fogão – 540 € + IVA;
- Stand 3x3x2,5 m com 2 frentes, com lava-loiça simples e chapa em aço inox para costa de fogão – 600 € + IVA;
- Stand 6x3x2,5 m com 2 frentes, com lava-loiça simples e chapa em aço inox para costa de fogão – 1.070 € + IVA;

6.3.1 Exceção feita aos expositores residentes que pretendam comercializar bens alimentícios (bolinhos, compotas.) e bebidas artesanais pagarão 205 € (mais IVA à taxa de 23%); sendo que o stand não terá lava-loiça, nem linóleo, nem balcão, será apenas o espaço de 3x3, com alcatifa.

6.3.2 Os expositores (não residentes) que pretendam comercializar bens alimentícios (bolinhos, compotas.) e bebidas artesanais pagarão 410 € (mais IVA à taxa de 23%); sendo que o stand não terá lava-loiça, nem linóleo, nem balcão, será apenas o espaço de 3x3, com alcatifa.

6.3.3 Os expositores residentes e os estabelecimentos de restauração do concelho de Marvão, que pretendam comercializar bens alimentícios e bebidas pagarão:

- Stand 3x3x2,5 m com 1 frente, com lava-loiça simples e chapa em aço inox para costa de fogão – 270 € + IVA;
- Stand 3x3x2,5 m com 2 frentes, com lava-loiça simples e chapa em aço inox para costa de fogão – 300 € + IVA;
- Stand 6x3x2,5 m com 2 frentes, com lava-loiça simples e chapa em aço inox para costa de fogão – 535 € + IVA;

**Caso haja falta de espaço, daremos prioridade a restaurantes, bares ou unidades produtivas, que tenham estabelecimento aberto durante todo o ano.**

6.4 - Os expositores que pretendam comercializar artesanato, mas que possuam estrutura própria pagarão 20 € (mais IVA à taxa de 23%), por m<sup>2</sup> de área de ocupação.

6.5 - Os expositores que pretendam comercializar bens alimentícios e bebidas, mas que possuam estrutura própria pagarão 50 € (mais IVA à taxa de 23%), por m<sup>2</sup> de área de ocupação, não tendo direito a ligação de água.

6.6 — Os munícipes residentes, ou estabelecimentos de restauração do concelho de Marvão, com estrutura própria, que pretendam comercializar bens alimentícios e bebidas pagarão 30 € (mais IVA à taxa de 23%), por m<sup>2</sup> de área de ocupação, não podendo ultrapassar os 18 m<sup>2</sup>. Aos particulares solicitamos documento comprovativo de residência.

6.7 - O pagamento será feito, por cheque, numerário ou transferência bancária (NIB 003504440000011373021) à ordem de Município de Marvão, até ao dia 04 de Novembro 2022

Para o pagamento ser aceite, deverá ser enviado por e-mail: [contabilidade@cm-marvao.pt](mailto:contabilidade@cm-marvao.pt), por fax ou por carta, a seguinte informação: nome para emissão da guia de receita, n.º contribuinte, morada e informação do meio de pagamento: por transferência bancária enviar comprovativo; por cheque mencionar o n.º do cheque e a instituição bancária; por numerário: o montante.

6.8 — Na falta de cumprimento da alínea anterior o expositor poderá ficar excluído de participar em eventos Município, ficando a cargo da Câmara Municipal esta decisão.

6.9 Para beneficiar dos preços de residente terão de apresentar certidão permanente, no caso de empresas; cartão de cidadão no caso de particulares.

## **7 - CONDIÇÕES DOS ESPAÇOS E ESTRUTURAS**

7.1 - À atribuição de cada espaço será definida pela organização-

7.2 — No local serão montadas estruturas individuais de 9m<sup>2</sup>, com instalação elétrica, tomada de 10 amperes, monofásica, pavimento revestido a alcatifa, letreiro indicativo do expositor com um máximo de 20 caracteres por cada módulo de 9m<sup>2</sup>.

7.3 - A montagem e a decoração dos espaços deverão ser feitas até às 9h do dia 12 de Novembro. A desmontagem a partir das 19h de dia 13 de Novembro.

## **8 - OUTRAS CONSIDERAÇÕES**

8.1 - Cada concessionário terá que criar as condições necessárias para garantir a segurança do espaço que lhe foi atribuído. O Município não se responsabiliza por eventuais perdas ou danos.

8.2 — As desistências deverão ser comunicadas por escrito ao Posto de Turismo de Marvão, por email até ao dia 8 de Novembro de 2022.

8.3 — Ultrapassado o prazo referido na alínea anterior não haverá lugar à devolução da verba total da inscrição.

8.4 - No caso de ter havido já afetação de espaço, poderá este vir a ser ocupado por outra entidade.

## **9 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES**

9.1 - À decoração, limpeza e segurança interna dos espaços é da responsabilidade dos seus ocupantes.

9.2 - É proibido expor materiais fora dos respetivos espaços, assim como qualquer tipo de publicidade.

9.3 — O incumprimento do horário estabelecido, o encerramento por motivo injustificado ou qualquer outra infração do presente regulamento poderá impedir o participante de concorrer no ano seguinte.

9.4 - Ficam os participantes obrigados a cumprir escrupulosamente as regras para cargas, descargas e limitações de estacionamento que sejam definidas pela Organização.

9.5 — Os participantes selecionados não podem ceder a qualquer título, oneroso ou gratuito, o seu direito de exploração do espaço.

9.6 - O envio ou entrega da ficha implica a aceitação de todas as cláusulas deste regulamento.

## **10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

10.1 — À organização declina qualquer responsabilidade por danos que possam ocorrer no espaço concessionado durante os dias de funcionamento da Feira.

10.2 - A Organização não se responsabiliza por qualquer infração ou irregularidade que seja detetada durante uma possível ação de fiscalização, sendo da inteira responsabilidade dos expositores o cumprimento das disposições legais para o exercício da atividade em causa.

10.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Organização.

## 11 - CONTACTOS DA ORGANIZAÇÃO

Câmara Municipal de Marvão 245 90 91 30

Posto de Turismo 245 90 91 31 E-mail: [turismo@cm-marvao.pt](mailto:turismo@cm-marvao.pt)

### TABELA DE VALORES A COBRAR

(Acresce IVA à Taxa Legal em Vigor)

<b>STAND DA ORGANIZAÇÃO</b>		
<b>ARTESANATO</b> Stand 3X3	Residentes 150 €	Não residentes 345 €
<b>COMIDAS E BEBIDAS</b> <b>Stand 3x3 c/ 1 frente</b> (com balcão, lava-loiça e linóleo)	Residentes 270 €	Não Residentes 540 €
<b>COMIDAS E BEBIDAS</b> <b>Stand 3x3 c/ 2 frentes</b> (com balcão, lava-loiça e linóleo)	Residentes 300 €	Não Residentes 600 €
<b>COMIDAS E BEBIDAS</b> <b>Stand 6x3 c/ 2 frentes</b> (com balcão, lava-loiça e linóleo)	Residentes 535 €	Não Residentes 1.070 €
<b>COMIDAS E BEBIDAS</b> <b>ARTESANAIS</b> Stand 3x3 (sem balcão, sem lava-loiça e alcatifa)	205 €	Não Residentes 410 €

<b>ESTRUTURA PRÓPRIA</b>		
ARTESANATO	20 € / M <sup>2</sup>	
COMIDAS E BEBIDAS	Residentes 30 € / M <sup>2</sup>	Não Residentes 50€ / M <sup>2</sup>

**XXXVIII FESTA DO CASTANHEIRO – FEIRA DA CASTANHA**

**Ficha de Inscrição**

**12 E 13 DE NOVEMBRO DE 2022**

**IDENTIFICAÇÃO PARA FACTURAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_

Matrícula da viatura: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Telemóvel: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:**

Tipo de Artesanato / produtos \_\_\_\_\_

Materiais utilizados: \_\_\_\_\_

PRETENDE ALUGAR STAND

NOME A FIGURAR NO STAND, máximo de 20 caracteres:

\_\_\_\_\_

TEM STAND PRÓPRIO  DIMENSÕES \_\_\_\_\_

O Expositor: \_\_\_\_\_